



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 12409
Recebido em: 09 / 02 / 26
Às 09:40 horas de

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 038
CELIA DIAS TRINDADE (CELINHA DA SAÚDE) VEREADORA - PSB		Indicação nº 379/2026

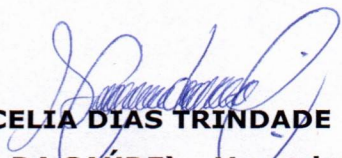
TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia/MT,
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA
ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam
adotadas providências urgentes para regularização do fornecimento de medicamentos
na Farmácia Básica Municipal de Pontal do Araguaia/MT.

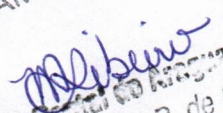
A presente indicação se fundamenta nas constantes reclamações da população, que tem
relatado a ausência de medicamentos de uso contínuo e essencial, causando prejuízos ao
tratamento de pacientes, especialmente idosos, pessoas com doenças crônicas e famílias
em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta
Augusta Casa de Leis, para aprovar esta propositura.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


CELIA DIAS TRINDADE
(CELINHA DA SAÚDE) Vereadora - PSB

Aprovado por unanimidade
em 09 / 02 / 26
CAM Pontal do Araguaia-MT


C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária